Manejo de medicamentos falsificados

Epidemiologia

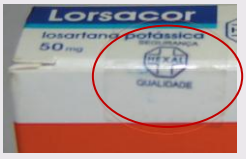
Não se pode quantificar o número de intercorrências geradas pelo uso de medicamentos falsificados, principalmente porque o uso desses produtos pode simplesmente não causar qualquer reação no indivíduo (pode ser apenas água adicionada de corante), ou pode causar um agravamento do estado de saúde da pessoa pela falta do princípio ativo, ou ainda causar problemas pela presença de substâncias desconhecidas adicionadas pelo fabricante clandestino.

Ferramentas úteis ao Farmacêutico

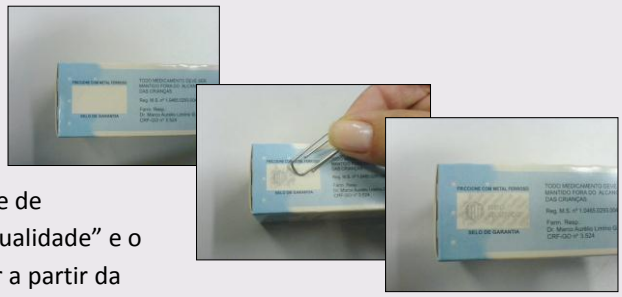
- Adquirir medicamentos somente de distribuidores de medicamentos licenciadas e com AFE ou AE (para medicamentos controlados), conforme o caso.
- Realizar compra de medicamentos somente mediante apresentação de Nota fiscal contendo o nº de lote do medicamento adquirido.
- Realizar qualificação de fornecedores, exigindo a documentação legal necessária e realizando auditorias de qualidade periódicas.
- Consultar os medicamentos regulares no banco de dados da Anvisa (em https://bit.ly/2E8Fs5T): a ferramenta é intuitiva e o interessado escolhe quais são os critérios de consulta no início da busca.

- Presença do lacre ou selo de segurança na embalagem secundária: deve ser personalizado, adesivo, irrecuperável e detectável; deve garantir a inviolabilidade da embalagem dos medicamentos.





- Presença de espaço reservado na embalagem secundária para a tinta reativa: reage quimicamente quando raspada com objeto de metal não pontiagudo, possibilitando visualizar a palavra **Qualidade** e a **logomarca** da empresa. A tinta reativa não descasca. Nas falsificações identificadas pela Anvisa, não tem sido verificada a presença da tinta reativa e sim uma espécie de "raspadinha", na qual a tinta é totalmente retirada. A palavra "qualidade" e o logotipo da empresa estão impressos na caixa, ao invés de surgir a partir da reação com o metal. Outras vezes existe apenas um quadrado branco, sem nenhuma reação ao raspar.



- A legislação sanitária não permite a inclusão de etiquetas sobre a rotulagem de medicamentos, o que caracteriza adulteração do produto. *Algumas etiquetas verificadas em produtos adulterados ampliavam a validade do medicamento, comprometendo a segurança dos usuários*.

Orientações ao Consumidor

- Sempre adquirir o medicamento em locais autorizados, como nas farmácias licenciadas; nunca comprar medicamentos em estabelecimentos não credenciados, como bares, feiras e similares.

- Havendo dúvidas, sempre consultar o farmacêutico na farmácia.

- Ao adquirir o medicamento, raspar o selo de segurança com um objeto de metal.

- Verificar o aspecto do medicamento, da cor, forma da embalagem e integridade da mesma. Uma boa dica é comparar a embalagem sobre a qual se tem suspeita com outra embalagem (de lote diferente) do mesmo medicamento.

- Observar se a embalagem contém o número do SAC (Serviço de Atendimento ao Consumidor), e se ele de fato funciona.

- Desconfiar de preços muito abaixo da média praticada no mercado.

- Evitar a automedicação.

- Havendo suspeita de falsificação, encaminhar ao farmacêutico ou denunciar diretamente pelos canais de comunicação com a Anvisa (0800 642 9782), as vigilâncias sanitárias locais, o Ministério Público local e ou , ainda, a polícia civil local.

Fontes consultadas:

1. ANVISA. **Medicamentos Falsificados**. Disponível em: https://bit.ly/2GsG7QE. Acesso em 19/12/2018.
2. ANVISA. **Quer saber se um produto tem registro?** Disponível em: https://bit.ly/2PT1TwA. Acesso em 19/12/2018.
3. ANVISA. **Guia Prático para Identificação de Medicamentos Irregulares no Mercado**. Disponível em: https://bit.ly/2zBRLms. Acesso em 19/12/2018.

Consulte aqui normas sobre áreas temáticas da profissão farmacêutica.

Dúvidas e sugestões? Acesse nossos canais orienta@crfrs.org.br ou Whatsapp (51) 99286-5440 ou (51) 3027-7500.

Equipe da Orientação Técnica